



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1600

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022

PROCESSO Nº 360/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por **Ana Paula Rodrigues da Silva**, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 - Centro; **Antônia Gisalda Moralles Balta**, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 092/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 249.783.881-04 e Cédula de Identidade RG n.º 783.002 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Nelci Gonçalves Simas, 725 - Centro; **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 004/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 053.178.801-65 e Cédula de Identidade RG 2.091.964 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alemanha, n.º.184-A - Centro; **Eugênio de Almeida Guedes**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 005/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 017.770.558-22 e Cédula de Identidade RG n.º 12.308.677 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Bandeirantes, 482 - Centro; **Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53534597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 - Centro; **Jorge Luís de Lúcia**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 011/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 079.589.258-67 e Cédula de Identidade RG n.º 9.057.438 SSP/SP, residente nesta cidade, à Avenida Amélia Fukuda, n.º 1216 - Jardim Oásis; **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 - Bairro: Portinari; **Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Bressa Marique, n.º. 306 - Centro; **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 013/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 886.203.871-20 e Cédula de Identidade RG 1.045.950 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Venezuela, n.º. 620 - Centro; **Maria Paula de Castro Alípio**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 093/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 009.272.946-70 e Cédula de Identidade RG n.º 11.579.769 PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade, a Avenida Mata Atlântica, 37 - Royal Park; **Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 - Bairro: Portinari e **Viviane Ribeiro Bogarin Capilé**, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto n.º 034/2022, brasileira, portadora do CPF/MS n.º 711.286.101-53 e Cédula de Identidade RG n.º 949.042 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Enoque Antonio de Aquino, 506 - Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 104/2022, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** - CNPJ: **06.977.215/0001-43**; **MARCONDES SERVICOS**

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-00

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1601

DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 36.804.979/0001-06; JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.749.589/0001-84; MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.873.952/0001-95; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58; DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 11.997.015/0001-92; ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 28.613.773/0001-62; QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 02.480.417/0001-24; FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 22.745.664/0001-12; atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070 E 071, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 19/2022 E Nº 21/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 167/2022, Processo nº 360/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirado dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues;

2.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6. Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.



2.2 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.2.1. Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;
- 2.2.2. Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referencia pelos preços registrados;
- 2.2.3. Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 2.2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações os materiais, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1603

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1664

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 A licitante vencedora ficará obrigada a repor os materiais, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1. Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-00

e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1805

8.1.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

8.1.4. Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao).

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

9.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato;

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1808

reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- VALIDADE DOS MATERIAIS:

14.1 Os materiais devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referencia.

14.1.1 Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1607

14.1.2 Os materiais devem guardar a regularidade solicitada nos itens 14.1, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.2 O adjudicatário terá que, garantir que todas os materiais entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

14.3 A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

14.4 O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos materiais, contra quaisquer defeitos de fabricação e deslocamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:

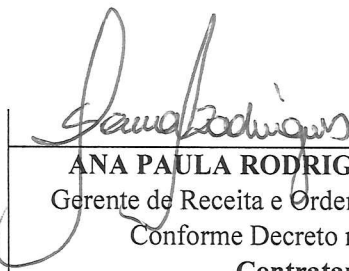
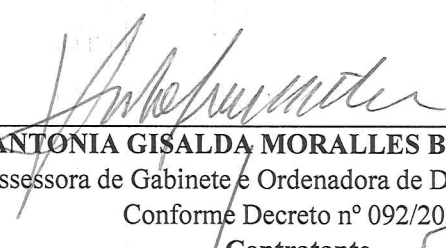
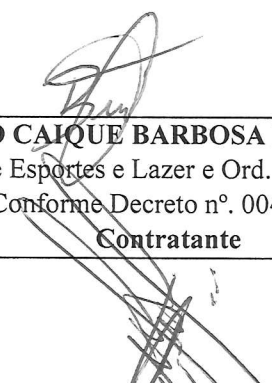
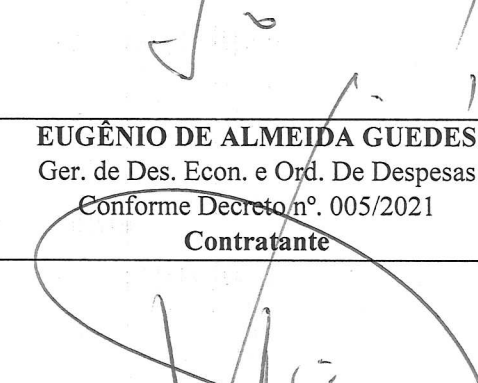

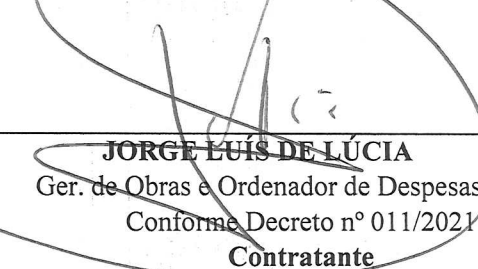
15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
 FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	 JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1608

JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

1609

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** - CNPJ: 06.977.215/0001-43, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 167/2022 – Processo nº. 360/2022.

Nome da Empresa: <u>ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</u>	
CNPJ: <u>06.977.215/0001-43</u>	Insc. Estadual: <u>28.388.688-6</u>
Endereço: <u>AVENIDA CAMPO GRANDE</u> nº.: <u>372</u>	Bairro: <u>CENTRO</u>
Cidade: <u>NAVIRAI</u>	CEP: <u>79.950-000</u> Estado: <u>MS</u>
Telefone: <u>(67) 3461-1352</u>	e-mail: <u>comprasilhagrande@gmail.com</u>
Responsável: <u>RAQUEL ENGEL LORENZON</u>	
CPF: <u>554.061.221-34</u>	RG: <u>644518 SSP/MS</u>

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
001	001	1183	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS COM BUCHA DE 10MM	CISER	UN	300,00	R\$ 1,9000	R\$ 570,00
004	001	3652	PLUG ROSCÁVEL 1/2"	PLASTILIT	UN	50,00	R\$ 0,5500	R\$ 27,50
027	001	11670	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM ESPELHOP/ CAIXA 2X4 POLEG.	PLUZIE	UN	100,00	R\$ 5,9800	R\$ 598,00
035	001	14803	CONECTOR DE PORCELANA 2 POLOS PARA CABO ELÉTRICO DE COBRE 10MM.	G20	PÇ	100,00	R\$ 2,3000	R\$ 230,00
052	001	28144	TORNEIRA EM METAL CROMADO BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO 1/2".	CORFIO	UN	200,00	R\$ 47,5000	R\$ 9.500,00
053	001	28145	TORNEIRA LONGA EM METAL CROMADO PARA JARDIM 1/2".	TALITA	UN	150,00	R\$ 29,0000	R\$ 4.350,00
054	001	29884	FITA VEDA ROSCA 18mm X 50m. PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) NÃO SINTERIZADO. ESPESSURA DE 0,07mm. CERTIFICADO PELO INMETRO.	GOOL	UN	150,00	R\$ 4,0000	R\$ 600,00
060	001	36055	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO 1ª LINHA.	TALITA	UN	70,00	R\$ 43,0000	R\$ 3.010,00
069	001	39465	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO 7,5 uf.	SIBRATEC	UN	150,00	R\$ 12,8000	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL								R\$ 20.805,50

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
---	---

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-00

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1610

BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
LUÍZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1611

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

RAQUEL ENGEL LORENZON

CPF: 554.061.221-34

ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.977.215/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 36.804.979/0001-06, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 167/2022 – Processo nº. 360/2022.

Nome da Empresa: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 36.804.979/0001-06 Insc. Estadual: 28.388-980-0
 Endereço: AVENIDA EUROPA nº.: 285 Bairro: JARDIM JACY
 Cidade: CAMPO GRANDE CEP: 79.006-260 Estado: MS
 Telefone: (67) 3331-6202 / (67) 9644-7241 e-mail: instalacoesmarcondes@hotmail.com
 Responsável: LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES
 CPF: 866.092.541.68 RG: 993.880 SEJUSP/MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UN D	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
002	001	3573	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4 HASTE DE ALUMÍNIO 19 CM	GRAP	UN	30,00	R\$ 9,9700	R\$ 299,10
006	001	4219	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	UN	50,00	R\$ 0,4000	R\$ 20,00
007	001	4310	LUVA SOLDÁVEL DE 25MM	KRONA	UN	200,00	R\$ 0,7400	R\$ 148,00
013	001	4777	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM 1/2 MODELO ESFERA/ALAVANCA, COM BICO ADAPTADOR 3/4.	TROMPSON	UN	100,00	R\$ 16,5900	R\$ 1.659,00
017	001	5497	TEE 90° SOLDAVEL EM PVC 25 MM - NBR 5648	KRONA	UN	150,00	R\$ 0,9000	R\$ 135,00
021	001	6324	PLACA CEGA 4X2"	KRONA	UN	100,00	R\$ 1,9900	R\$ 199,00
022	001	8416	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM - NBR 5688	KRONA	UN	50,00	R\$ 1,0600	R\$ 53,00
023	001	8582	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES - FRASCO COM 175G C/ PINCEL. NBR 5648	FIRMEX	UN	100,00	R\$ 9,9400	R\$ 994,00
024	001	9289	FIO SÓLIDO ISOL. PVC 450/750V 4,0 MM2	WAY CABOS	MT	1.500,00	R\$ 2,5900	R\$ 3.885,00
025	001	1058 4	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14162.	SOCEL	UN	300,00	R\$ 4,9900	R\$ 1.497,00
029	001	1167 3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM. ESPELHO P/ CAIXA 2X4 POLEG.	RADIAL	UN	100,00	R\$ 3,6200	R\$ 362,00
038	001	2036 7	REGISTRO DE ESFERA/ALAVANCA EM METAL 1/2"	THOMPSON	UN	40,00	R\$ 14,6200	R\$ 584,80
044	001	2152 3	PLUG MACHO DE 10 AMPERES	RADIAL	UN	300,00	R\$ 2,5900	R\$ 777,00
049	001	2248 3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 6,0 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	WAY CABOS	MT	2.000,00	R\$ 3,6200	R\$ 7.240,00
055	001	3341 5	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COM GUIA PARA INSTALAÇÃO.	VEDAM	UN	100,00	R\$ 5,9400	R\$ 594,00
063	001	3661 4	CAIXA PARA HIDRÔMETRO. PADRÃO SANESUL.	ESTAMETAL	UN	50,00	R\$ 144,190 0	R\$ 7.209,50
VALOR TOTAL								R\$ 25.656,40

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com


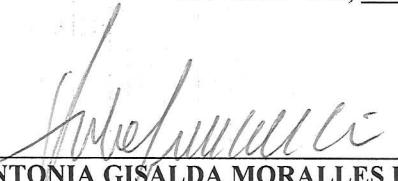
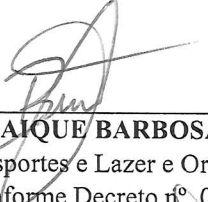
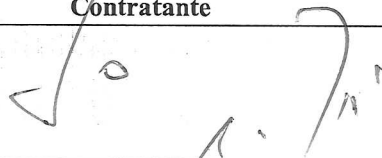

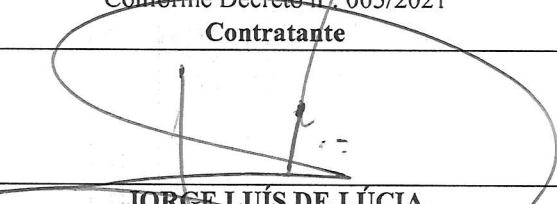
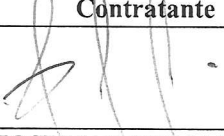
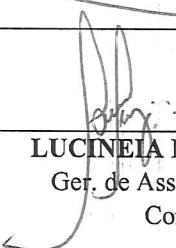
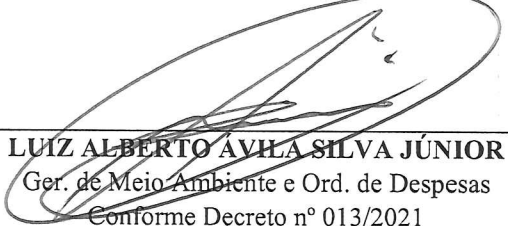
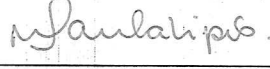




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1615

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
 FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	 JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
 JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	 LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
 LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	 MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	 VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1616

Gerenciador da Ata	
	
Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata	

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/12/2022.

LUIZ GUSTAVO
JUSTINIANO
MARCONDES:
86609254168

Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO
JUSTINIANO MARCONDES:86609254168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=07620267000195, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO
MARCONDES:86609254168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.21 13:53:52-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

LUIZ GUSTAVO JUSTINIANO MARCONDES

CPF: 866.092.541.68

MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADIMINISTRATIVOS E
NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 36.804.979/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

1619

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.749.589/0001-84, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 167/2022 – Processo nº. 360/2022.

Nome da Empresa: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.749.589/0001-84 Insc. Estadual: 28.439.961-2
Endereço: RUA DA LIRA n.º: 583 Bairro: VILA CARLOTA
Cidade: CAMPO GRANDE CEP: 79.051-550 Estado: MS
Telefone: (67) 3015-0757 / (67) 98469-6080 e-mail: vendasjla@hotmail.com
Responsável: JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN
CPF: 013.289.331-21 RG: 1455316 SSP/MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
003	001	3649	REGISTRO EM PVC SOLDAVEL DE ESFERA 25MM - NBR 5648	LIEGE	UN	50,00	R\$ 6,4000	R\$ 320,00
009	001	4455	TÊ ROSCÁVEL DE 1/2"	PLASTILIT	UN	10,00	R\$ 1,1000	R\$ 11,00
012	001	4498	NIPEL ROSCÁVEL 3/4.	PLASTILIT	UN	30,00	R\$ 1,1500	R\$ 34,50
014	001	5084	SPUD PARA BACIA SANITÁRIA	LIEGE	UN	100,00	R\$ 2,8500	R\$ 285,00
016	001	5486	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM - NBR 5648	PLASTILIT	UN	300,00	R\$ 0,5300	R\$ 159,00
VALOR TOTAL								R\$ 809,50

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
 FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	 JORGE LUIS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1620

JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
Odair Rodrigues dos Santos Matricula: 3259-0 Gerenciador da Ata	

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/12/2022.

JLA COMERCIO
MATERIAIS E SERVICOS
LTDA:33749589000184

Assinado de forma digital por JLA
COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS
LTDA:33749589000184
Dados: 2022.12.21 11:20:21 -04'00'

JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN
CPF: 013.289.331-21
JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.749.589/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1623

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.873.952/0001-95, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º. 167/2022 – Processo n.º. 360/2022.

Nome da Empresa: MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.873.952/0001-95 Insc. Estadual: 13.916.102-3
Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA n.º.: 4646S Bairro: COXIPÓ
Cidade: CUIABÁ CEP: 78.085-000 Estado: MT
Telefone: (65) 3661-1700 / (65) 3624-1777 e-mail: licitacao@luzecia.net
Responsável: CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR
CPF: 022.403.751-08 RG: 19417640 SEJUSP/MT

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
005	001	3662	FIO SÓLIDO 10MM ² - ISOLAÇÃO PVC ANTICHAMA 750V/450V NA COR PRETA.	LED FILL (FLEX)	MT	2.000,00	R\$ 5,5000	R\$ 11.000,00
010	001	4466	PLUG MACHO PARA EXTENSÃO DE 20 AMPERES.	INTERNEED	UN	150,00	R\$ 3,9000	R\$ 585,00
011	001	4467	PLUG FÊMEA PARA EXTENSÃO DE 20 AMPERES.	INTERNEED	UN	150,00	R\$ 3,5000	R\$ 525,00
015	001	5133	FIO SÓLIDO ISOLAÇÃO PVC 450/750V 6,0 MM ²	LED FILL (FLEX)	MT	1.000,00	R\$ 3,5000	R\$ 3.500,00
026	001	10593	FITA ISOLANTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA, FABRICADA A BASE DE PVC E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA NA COR PRETA PARA TENSÃO DE ATÉ 750 V - LARGURA 19MM ESPESSURA, 0,18MM - CLASSE DE TEMPERATURA DE 90°C - DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO E APROVAÇÃO CONFORME REQUISITOS DA NBR 5037 EL 510, ROLO DE 20M.	DECORLUX	RL	1.000,00	R\$ 4,7900	R\$ 4.790,00
028	001	11672	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA COM TOMADA 2P+T E ESPELHO P/ CAIXA 4X2 POLEG.	PLUZIE	UN	100,00	R\$ 4,9900	R\$ 499,00
032	001	12174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6 DISJUNTORES, EM PVC COM TAMPAS.	ILUMI (BEM)	UN	15,00	R\$ 22,5000	R\$ 337,50
033	001	12176	FIO SÓLIDO EM COBRE 2,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 750/450V.	LED FILL (SOLIDO)	MT	2.000,00	R\$ 1,5000	R\$ 3.000,00
036	001	14821	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5 MM ²	LED FILL (FLEX)	MT	2.500,00	R\$ 2,7000	R\$ 6.750,00
037	001	17592	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10,0MM ² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, COR AZUL, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR 7288.	LED FILL (FLEX)	MT	200,00	R\$ 5,8000	R\$ 1.160,00
046	001	22480	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 1,5 MM ² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	LED FILL (FLEX)	MT	2.000,00	R\$ 0,9300	R\$ 1.860,00
047	001	22481	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 2,5 MM ² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	LED FILL (FLEX)	MT	10.000,00	R\$ 1,3500	R\$ 13.500,00

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com

CARLOS ALBERTO
MENDONCA
JUNIOR:02240375108

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MENDONCA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.12.22 11:12:20
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1624

050	001	22484	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10,0 MM ² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, COR PRETA, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	LED FILL (FLEX)	MT	1.500,00	R\$ 5,6000	R\$ 8.400,00
051	001	23029	FIO SÓLIDO EM COBRE 1,5MM ² COM ISOLAÇÃO DE 450/750V - PVC, CLASSE TÉRMICA 70°C. EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	LED FILL (SOLIDO)	MT	1.500,00	R\$ 1,0000	R\$ 1.500,00
057	001	35521	LÂMPADA LED TIPO BULBO BASE E27, DRIVER INTEGRADO, POTÊNCIA 14W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.500 LM, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	GALAXY	UN	800,00	R\$ 8,4800	R\$ 6.784,00
071	001	39467	RELÊ FOTOELETRÔNICO COMPACTO, CONEXÃO ATRAVÉS DE CABOS, TENSÃO BIVOLT, CONTATOS TIOP NF, CAPACIDADE MÁXIMA 500W, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 50 °C, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.	MAPRETRO N	UN	80,00	R\$ 13,5000	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL:								R\$ 62.270,50

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
 FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	 JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com

CARLOS ALBERTO
MENDONÇA
JUNIOR:02240375108

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MENDONÇA
JUNIOR:02240375108
Dados: 2022.12.22 11:12:50
-04'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1625

JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata	

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 22/12/2022.

**CARLOS ALBERTO
MENDONCA
JUNIOR:02240375108**

Assinado de forma digital por
**CARLOS ALBERTO MENDONCA
JUNIOR:02240375108**
Dados: 2022.12.22 11:13:18 -04'00'

CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR
CPF: 44.873.952/0001-95
MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.873.952/0001-95

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1628

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 37.227.550/0001-58, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 167/2022 – Processo nº. 360/2022.

Nome da Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58 Insc. Estadual: 10235208-9
Endereço: RR-5 nº.: 129 Bairro: SETOR OESTE
Cidade: GOIÂNIA CEP: 74.125-070 Estado: GO
Telefone: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
Responsável: FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF: 042.036.901-53 RG: 196.209 SSP/GO

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
008	001	4402	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2" X 40 CM. EM CONFORMIDADE COM NBR 14878.	KRONA (v2240cm)	UN	200,00	R\$ 3,0900	R\$ 618,00
030	001	11697	SOQUETE G13 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR	ENERBRAS (G-13)	UN	1.000,00	R\$ 1,5200	R\$ 1.520,00
031	001	11698	TOMADA UNIVERSAL 10A 2P+T COM ESPELHO C/ CAIXA 3X3 POLEG. SISTEMA X.	PLUZIE (SOBREPLUS)	UN	600,00	R\$ 4,1800	R\$ 2.508,00
034	001	12228	CANALETA VENTILADA 30X30MM, BARRA 2M.	ENERBRAS (30x30)	BR	300,00	R\$ 18,0300	R\$ 5.409,00
039	001	20692	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2X1,5 MM²	ENERGY (300v)	MT	2.000,00	R\$ 1,9900	R\$ 3.980,00
040	001	20779	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=20A 220V I _{max} =5KA	SOPRANO	UN	100,00	R\$ 21,0100	R\$ 2.101,00
041	001	20780	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=25A 220V I _{max} =5KA	SOPLANO (SNB)	UN	70,00	R\$ 21,0100	R\$ 1.470,70
042	001	20781	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 220V I _{max} =5KA	SOPLANO (SNB)	UN	70,00	R\$ 21,0100	R\$ 1.470,70
043	001	20791	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO DIN CURVA C In=32A 220V I _{max} =5KA	SOPLANO (SNB)	UN	25,00	R\$ 29,8500	R\$ 746,25
045	001	21524	PLUG FÊMEA DE 10 AMPERES	VOLTIM (2p+t)	UN	300,00	R\$ 2,8100	R\$ 843,00
048	001	22482	CABO DE COBRE FLEXÍVEL # 4,0 MM² ISOLAÇÃO PVC 450/750V, ANTICHAMA, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5, EM CONFORMIDADE COM NBR NM 247-3.	ENERGY (750v)	MT	4.000,00	R\$ 2,4700	R\$ 9.880,00
056	001	33416	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2" X 60 CM. EM CONFORMIDADE COM NBR 14878.	KRONA (1/2X60)	UN	200,00	R\$ 4,6400	R\$ 928,00
064	001	38172	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2P+T 10A COM ESPELHO E CAIXA 3X3 POLEG. SISTEMA X.	PLUZIE (SOBREPLUS)	UN	300,00	R\$ 5,7700	R\$ 1.731,00
068	001	38796	LÂMPADA LED 50W, TIPO BULBO BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍN 4.500 LM, TEMPERATURA DE COR 6500K, VIDA ÚTIL MÍNIMO 25.000 HORAS, IRC MÍN 80%, TENSÃO 100-240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	TASCHIBRA (TKL270)	UN	300,00	R\$ 30,0000	R\$ 9.000,00

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com




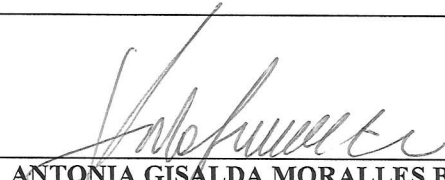

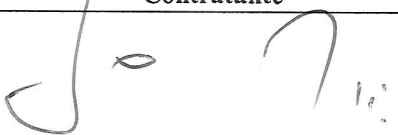
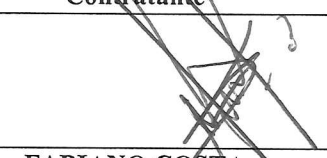
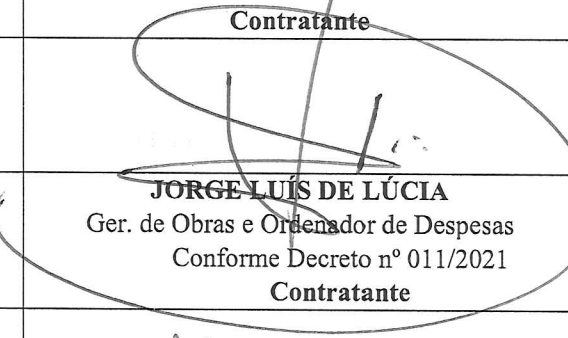
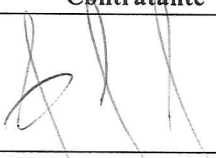
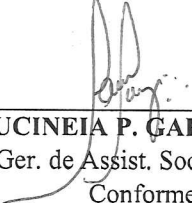
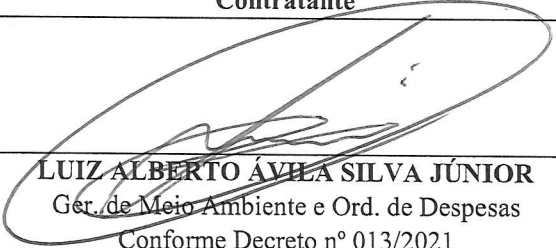
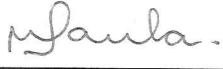
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1629

070	001	39466	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO 10 uf	SIBRATEC	UN	200,00	R\$ 6,0400	R\$ 1.208,00
VALOR TOTAL:								R\$ 43.413,65

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
 FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	 JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
 JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	 LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
 LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	 MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante


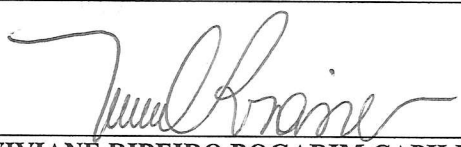
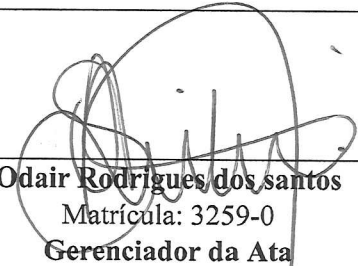
Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1630

	
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	
	Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, ____ / ____ /2022.

**FERNANDO
RODRIGUES
VALE:042036901
53**

Assinado de forma digital por
FERNANDO RODRIGUES
VALE:04203690153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDO
RODRIGUES VALE:04203690153
Dados: 2022.12.23 10:31:26 -03'00'

FERNANDO RODRIGUES VALE
CPF: 042.036.901-53
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1633

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - CNPJ: 11.997.015/0001-92, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 167/2022 – Processo nº. 360/2022.

Nome da Empresa: **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: 11.997.015/0001-92 Insc. Estadual: 28.357.602-2
Endereço: RUA BAHIA nº.: 1369 Bairro: VILA MARMAN
Cidade: CAMPO GRANDE CEP: 79.010-241 Estado: MS
Telefone: (62) 3382-8282 e-mail: licitacaodiluz@hotmail.com/financeirodiluz@hotmail.com
Responsável: VALÉRIA ZAN MOLINARO
CPF: 654.045.721-91 RG: 755.144 SSP/MS

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
018	001	5696	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE PVC 3/4" - FABRICADO CONFORME NORMA IEC 614 PARA CARGAS DE ATÉ 320 N/5 CM - COM INFORMAÇÕES GRAVADAS NA PAREDE DO ELETRODUTO	PLASTIBRAS	MT	1.200,00	R\$ 1,9000	R\$ 2.280,00
062	001	36342	CANALETA "SISTEMA X" 20mm X 10mm COM FITA ADESIVA DUPLA FACE. BARRA COM 2,0 m DE COMPRIMENTO.	STECK	UN	800,00	R\$ 5,7000	R\$ 4.560,00
VALOR TOTAL:								R\$ 6.840,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante

DILUZ
COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:11997015000192

Assinado de forma
digital por DILUZ
COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:11997015000192
2
Dados: 2022.12.20
16:45:58 -04'00'


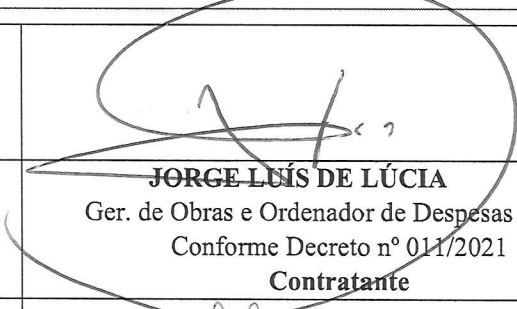


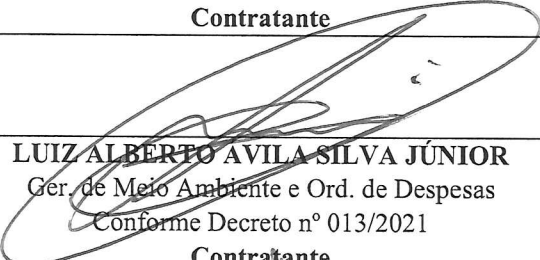



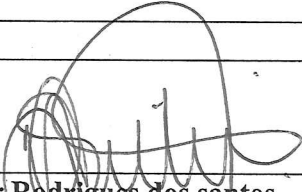
Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1634

	
FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
	
JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
	
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
	
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	
	Odair Rodrigues dos Santos Matricula: 3259-0 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:1199701500019
2

Assinado de forma digital por
DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS
LTDA:11997015000192
Dados: 2022.12.20 16:45:39
-04'00"

VALÉRIA ZAN MOLINARO

CPF: 654.045.721-91

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.997.015/0001-92

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 104/2022.

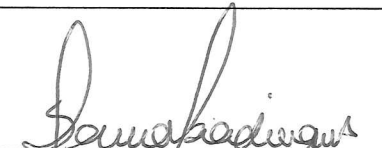
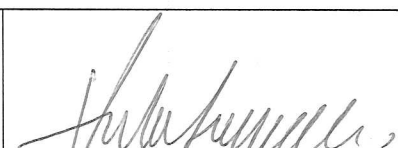
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 28.613.773/0001-62, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 167/2022 – Processo n°. 360/2022.

Nome da Empresa: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 28.613.773/0001-62 Insc. Estadual: 13.698.815-6
Endereço: R F (LOT JD PRESIDENTE II) n°.: 26, ANEXO B Bairro: COXIPÓ
Cidade: CUIABÁ CEP: 78.090-205 Estado: MT
Telefone: (65) 2136-2343 e-mail: queirozatz@gmail.com
Responsável: MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
CPF: 570.114.341-15 RG: 0875914-6 SSP/MT

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
019	001	6012	CONECTOR PERFURANTE, LIGA DE ALUMINIO RECOBERTO DE MATERIAL POLIMÉRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES E A RAIOS ULTRA-VIOLETA, PROVIDO DE PARAFUSO DE FUSIVEL MECANICO(A PORCA SE ROMPE AO ATINGIR O TORQUE ESPECIFICADO) - PROVIDO DE CAPUZ DE MATERIAL ISOLANTE - BITOLA 10-70MM2 / 1,5-10MM2	MCI	PÇ	2.000,00	R\$ 5,4000	R\$ 10.800,00
020	001	6013	CONECTOR PERFURANTE, LIGA DE ALUMINIO RECOBERTO DE MATERIAL POLIMÉRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES E A RAIOS ULTRA-VIOLETA, PROVIDO DE PARAFUSO DE FUSIVEL MECANICO(A PORCA SE ROMPE AO ATINGIR O TORQUE ESPECIFICADO) - PROVIDO DE CAPUZ DE MATERIAL ISOLANTE - BITOLA 50-120MM2 / 6-35MM2	MCI	PÇ	2.500,00	R\$ 10,9700	R\$ 27.425,00
067	001	38795	REFLETOR LED POTÊNCIA MÁXIMA 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 8.000 LM, TEMPERATURA DE COR MÍN 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO MÍN IP 66, TENSÃO BI-VOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, VIDA ÚTIL MÍN 25.000 HORAS.	B.LED	UN	100,00	R\$ 61,0000	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL:								R\$ 44.325,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n°. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n° 092/2022 Contratante
---	--

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com


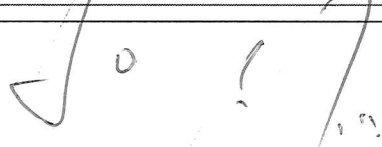
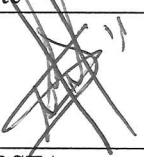
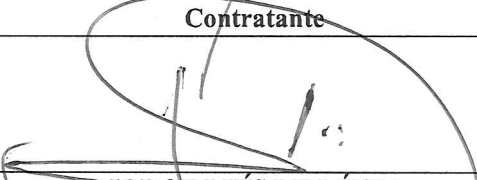

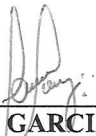
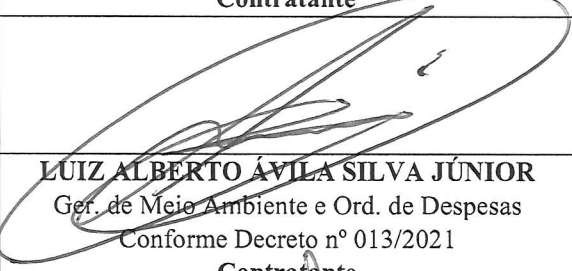
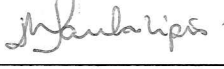



MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:570114351
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1638

Assinado de forma
digital por MARTA
SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.12.21
11:56:39 -04'00'

 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante
 FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	 JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
 JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	 LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
 LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	 MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
 TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	 VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	
Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata	

MARTA SOARES
DE QUEIROZ
SIQUEIRA
LUZ:570114351
15



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1639

Assinado de forma
digital por MARTA
SOARES DE
QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115
Dados: 2022.12.21
11:56:58 -04'00'

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 21/12/2022.

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA
LUZ:57011435115

Assinado de forma digital por
MARTA SOARES DE QUEIROZ
SIQUEIRA LUZ:57011435115
Dados: 2022.12.21 11:57:09
-04'00'

MARTA SOARES DE QUEIROZ SIQUEIRA LUZ
CPF: 570.114.351-15
ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 28.613.773/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1642

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 02.480.417/0001-24, cujos preços estão registrados a seguir, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 167/2022 – Processo n°. 360/2022.

Nome da Empresa: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 02.480.417/0001-24 Insc. Estadual: 10235208-9
Endereço: AV BRASIL n°. 174 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA CEP: 85.892-000 Estado: PR
Telefone: (45) 3268-3676 / (45) 99910-7044 e-mail: contato@masterled.com.br
Responsável: GENARO MOACIR PRATES
CPF: 461.696.799-72 RG: 3.341.398-0 SSP/PR

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
058	001	35522	LÂMPADA LED TUBULAR BASE G13, POTÊNCIA 18W, DRIVER INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1.800 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MASTERLED	UN	4.000,00	R\$ 11,4000	R\$ 45.600,00
059	001	35523	LÂMPADA LED TUBULAR BASE G13, POTÊNCIA 9W, DRIVER INTEGRADO, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 900 LM, VIDA ÚTIL MÍNIMA 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	MASTERLED	UN	1.500,00	R\$ 9,4000	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL:								R\$ 59.700,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

GENARO
MOACIR
PRATES:46
169679972

Assinado de forma
digital por
GENARO MOACIR
PRATES:46169679
972
Dados: 2022.12.20
16:47:05 -03'00'

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n°. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto n° 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto n°. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto n°. 005/2021 Contratante

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep/79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

1643

FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	JORGE LUÍS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	Odair Rodrigues dos Santos Matrícula: 3259-0 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

GENARO MOACIR Assinado de forma digital por
 GENARO MOACIR
 PRATES:46169679 972 PRATES:46169679972
 Dados: 2022.12.20 16:48:21
 -03'00'

GENARO MOACIR PRATES

CPF: 461.696.799-72

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 02.480.417/0001-24

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1646

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 104/2022, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 22.745.664/0001-12, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 167/2022 – Processo nº. 360/2022.

Nome da Empresa: **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: 22.745.664/0001-12 Insc. Estadual: 10235208-9
Endereço: RR-5 nº.: 129 Bairro: SETOR OESTE
Cidade: GOIÂNIA CEP: 74.125-070 Estado: GO
Telefone: (62) 3095-4399 e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com
Responsável: ROBERTO JÚNIOR DE ALMEIDA
CPF: 220.809.548-06 RG: 41012060 SSP/SP

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
061	001	36149	LÂMPADA LED TIPO BULBO BASE E27, DRIVER INTEGRADO, POTÊNCIA 9W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 810 LM, VIDA ÚTIL 25.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR 6500K, TENSÃO DE OPERAÇÃO AUTOVOLT 100V A 240V, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, ETIQUETA DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	GOODLUX	UN	500,00	R\$ 3,6200	R\$ 1.810,00
065	001	38793	REFLETOR LED POTÊNCIA MÁXIMA 30W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2.400 LM, TEMPERATURA DE COR MÍN 5.000 K, GRAU DE PROTEÇÃO MÍN IP 65, TENSÃO BI-VOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, VIDA ÚTIL MÍN 30.000 HORAS.	ECONOMAX	UN	100,00	R\$ 25,2700	R\$ 2.527,00
066	001	38794	REFLETOR LED POTÊNCIA MÁXIMA 50W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 4.500 LM, TEMPERATURA DE COR MÍN. 5.000 K, GRAU DE POTEÇÃO MÍN. IP 65, TENSÃO BI-VOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, VIDA ÚTIL MÍN. 25.000 HORAS.	AVANT	UN	100,00	R\$ 36,9900	R\$ 3.699,00
VALOR TOTAL:								R\$ 8.036,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 20/12/2022.

 ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 002/2021 Contratante	 ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº 092/2022 Contratante
 BRENDO CAIQUE BARBOSA DOS SANTOS Ger. de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº. 004/2021 Contratante	 EUGÊNIO DE ALMEIDA GUEDES Ger. de Des. Econ. e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 005/2021 Contratante

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

1647

FABIANO COSTA Ger. de Serviço Públicos e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 109/2021 Contratante	JORGE LUIS DE LÚCIA Ger. de Obras e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 011/2021 Contratante
JOSEMAR TOMAZELLI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº. 091/2022 Contratante	LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas Conforme Decreto nº. 012/2021 Contratante
LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas Conforme Decreto nº 013/2021 Contratante	MARIA PAULA DE CASTRO ALÍPIO Ger. de Administração e Ord. de Desp. Conforme Decreto nº 093/2022 Contratante
TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Ger. de Educação e Cultura e Orda. de Despesas Conforme Decreto nº 006/2021 Contratante	VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ Ger. de Finanças e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 034/2022 Contratante
Gerenciador da Ata	
	Odair Rodrigues dos Santos Matricula: 3259-0 Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:2274566400112
Assinado de forma digital por FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:22745664000112
Dados: 2022.12.21 14:57:35 -03'00'

NAVIRAÍ - MS, 21/12/2022.

ROBERTO JÚNIOR DE ALMEIDA

CPF: 220.809.548-06

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 22.745.664/0001-12

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 - Centro - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000

- e-mail: licitacaonavirai@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022.

PROCESSO Nº **360/2022** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **167/2022.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** . Empresas Vencedoras : **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , CNPJ: 06.977.215/0001-43, Constante nos lotes **001, 004, 027, 035, 052, 053, 054, 060 e 069** , totalizando o valor de **R\$ 20.805,50** (vinte mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA** , CNPJ: 36.804.979/0001-06, Constante nos lotes **002, 006, 007, 013, 017, 021, 022, 023, 024, 025, 029, 038, 044, 049, 055 e 063** , totalizando o valor de **R\$ 25.656,40** (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA** , CNPJ: 33.749.589/0001-84, Constante nos lotes **003, 009, 012, 014 e 016** , totalizando o valor de **R\$ 809,50** (oitocentos e nove reais e cinquenta centavos); **MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA** , CNPJ: 44.873.952/0001-95, Constante nos lotes **005, 010, 011, 015, 026, 028, 032, 033, 036, 037, 046, 047, 050, 051, 057 e 071** , totalizando o valor de **R\$ 65.270,50** (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos); **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** , CNPJ: 37.227.550/0001-58, Constante nos lotes **008, 030, 031, 034, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 048, 056, 064, 068 e 070** , totalizando o valor de **R\$ 43.413,65** (quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos); **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** , CNPJ: 11.997.015/0001-92, Constante nos lotes **018 e 062** , totalizando o valor de **R\$ 6.840,00** (seis mil, oitocentos e quarenta reais); **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA** , CNPJ: 28.613.773/0001-62, Constante nos lotes **010, 020 e 067** , totalizando o valor de **R\$ 44.325,00** (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais); **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA** , CNPJ: 02.480.417/0001-24, Constante nos lotes **058 e 059** , totalizando o valor de **R\$ 59.700,00** (cinquenta e nove mil e setecentos reais) E **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** , CNPJ: 22.745.664/0001-12, Constante nos lotes **061, 065 e 066** , totalizando o valor de **R\$ 8.036,00** (oito mil e trinta e seis reais). Os interessados em terem acesso a Ata de Registro de Preços nº **104/2022** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente documento tem validade de **12 (doze) meses** a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

Naviraí – MS, 22 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
AO CONTRATO Nº 05/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **Rosimeire Alves Cruz.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos , **lotada na ESF-Maria de Lurdes** e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **01/02/2023** e término em **01 /02/2024.**

Data da Assinatura : **30/01/2023.**

Assinam: **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Rosimeire Alves Cruz.**

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO Nº 0367/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0173/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresas Vencedoras: **ADELVA DA SILVA GOMES - ME** com os lotes 004, 006, 007, 008, 011, 015, 017, 019, 021, 022, 027, 028, 029, 033, 036, 041, 044, 048, 056, 058; **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com os lotes 014; **M TESTA CONFECÇÃO – ME** com o lote 003; **SALVI LOPES & CIA LTDA** com os lotes 005, 010, 026, 035, 039; **SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA** com os lotes 001, 012, 013, 020, 030, 031, 034, 037, 040, 045, 046, 049, 051, 052, 053, 054, 059; **TRANTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA – EPP** com os lotes 042. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 009/2023** , em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 0272/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –